

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 277ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, a ser realizada em 20 de janeiro de 2020, às 14 horas.

Às quatorze horas do dia 20 de janeiro de 2020, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 277ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Adriana Melo Alves, representante do Ministério de Desenvolvimento Regional. Estavam presentes Marcelo Andrade Moreira Pinto, Diretor-Presidente da Codevasf; Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro, representante do Ministério da Infraestrutura; Sônia Mariza Alves de Souza, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Domingos Romeu Andreatta, representante do Ministério de Minas e Energia e Maria da Conceição da Silva, representante dos Empregados da Codevasf.

Participaram como convidados o Chefe da Auditoria Interna, André Marcelo Gusmão Tavares de Oliveira; e o Chefe da Assessoria Jurídica, Saulo Sérgio Barbosa.

I – EXPEDIENTE:

Declarada aberta a sessão, foi aprovada a Ata da 276ª Reunião Ordinária.

II – ORDEM DO DIA:

a) CI nº 108/2019-AI/GEI – Resposta da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação ao Conselho de Administração que solicitou a apresentação de um plano para redução das despesas de custeio dos perímetros irrigados sob sua gestão, definindo critérios de priorização com Apresentação da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação referente Sistema Itaparica.

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

Andrea Rachel Ramos C. Sousa e Carlos Alberto S. Pinheiro, da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação, com a presença do Diretor da Área, Luís Napoleão Casado Arnaud Neto, realizaram apresentação referente ao Sistema Itaparica.

b) Homologação da Autorização Ad Referendum nº 6/2019-Consad que resolveu:

Aprovar, com base na Nota Técnica nº 02/2019 (fls.1120 a 1124), no Parecer Jurídico da PR/AJ/RBL 1004/2019 (fls.1161 a 1162) a celebração do 11º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 0.008/00-2011, firmado com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA/MG, CNPJ 06.315.194/0001-09, no Estado de Minas Gerais, que tem por objeto criar as condições necessárias para que a CODEVASF e a SEAPA, desenvolvam uma articulação entre as instituições com o objetivo de estabelecer a cooperação técnica e financeira, através da mobilização de recursos humanos e materiais disponíveis, visando: a) a atualização do

cadastramento fundiário; b) avaliação e aquisição das terras para implantação do Sistema de Barragens de Múltiplo Uso do Projeto Jequitaiá, na bacia de acumulação, áreas de reassentamento, de reserva legal, de proteção permanente e outras áreas, destinadas à implantação do Projeto Jequitaiá; c) atualização do levantamento sócio-econômico com vistas ao remanejamento e reassentamento de populações residentes na área de abrangência do Projeto Barragem Jequitaiá I, e d) proceder à participação conjunta no processo de licenciamento ambiental do empreendimento e cumprimento de suas condicionantes, na elaboração e implantações do Plano de Gestão Ambiental Integrada - PGAI e do Programa de Supressão de Vegetação nas áreas do eixo da barragem, bacia hidráulica, áreas de reassentamento e acessos, e na elaboração de estudos de viabilidade direcionados para parceira e outras providências em torno do objeto, visando:

I - A prorrogação do prazo por 04 (quatro) anos, contados a partir de 27/04/2020, passando seu vencimento para 27/04/2024, conforme previsto na Cláusula Oitava de referido instrumento;

II - Aprovar o novo Plano de Trabalho constante às fls. 1.153 a 1.158 do processo nº 59500.000451/2011-10, passando o valor global de R\$ 145.563.217,42 (cento e quarenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 198.884.844,01 (cento e noventa e oito milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e um centavo), aumentando o repasse da Codevasf, de R\$ 131.006.895,68 (cento e trinta e um milhões, seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 178.996.359,62 (cento e setenta e oito milhões, novecentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), e a contrapartida da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA/MG de R\$ 14.556.321,74 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte um reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 19.888.484,39 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Os recursos no valor de R\$ 47.989.463,94 (quarenta e sete milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), referentes ao acréscimo no valor do repasse da Codevasf correrão à conta do programa de trabalho nº 18.544.2084.109H2747 - Construção de Barragens - Município de Jequitaiá/MG, GND 4 - Investimentos, URG 195009 (fls. 1.163) e conforme ADO Nº 236/2019 - C.00 (FLS. 1.164/1.165). Necessidade de dotação para o exercício de 2019: R\$ 47.989.463,94.

A aprovação está condicionada à alteração do cronograma de desembolso para 4 parcelas de 25%, com a liberação da parcela subsequente vinculada à aprovação da prestação de contas da parcela anterior.

APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 01/2020

Ressalva: O Colegiado solicitou que seja anexado aos autos do processo Nota Técnica, com justificativa quanto ao valor complementar/acrécimo e Plano de Trabalho assinado.

Adicionalmente, o colegiado solicitou que a Diretoria Executiva realize acompanhamento mensal do cronograma do Plano de Trabalho, relativo aos aditamentos de Convênios e Contratos.

c) Homologação da Autorização Ad Referendum nº 7/2019-Consad que resolveu aprovar:

1) Homologação do Relatório Final da Comissão de Julgamento do Edital nº 23/2019 - Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço - às folhas 537 e 538 do processo nº 59500.002158/2019-44, que tem por objeto a contratação dos serviços de operação e manutenção das infraestruturas do Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico às folhas 511 a 514, que considerou como vencedor o Consórcio MAGNA/VECTOR/JPW, pelo valor global de R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais).

2) Adjudicação e autorização de contratação do consórcio vencedor do certame licitatório Edital nº 23/2019 - Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço - que tem por objeto a contratação dos serviços de operação e manutenção das infraestruturas do Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF: MAGNA/VECTOR/JPW - CNPJ (Magna Engenharia Ltda.) 33.980.905/0001-24 - pelo valor de R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais).

As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 18.544.2084.214T.0020 - PTRES: 139877 - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste, sob a gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura da Codevasf /AD. Necessidade de empenho para exercício 2019: R\$ 19.090.338,50 (dezenove milhões, noventa mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) atestado pelo ADO nº 157/2019 - C.00 (fls. 539 e 540), dotação a empenhar no exercício 2020: R\$ 29.909.661,50 (vinte e nove milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) atestado pelo DPO nº 26/2019 C-00 (fls. 541 e 542) do processo nº 59500.002158/2019-44.

APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 02/2020**d) Resolução nº 944/2019:**

Submeter à aprovação do Conselho de Administração, com base no Parecer Técnico da 1ª/GRI/UGE (fls. 610 a 612), no Parecer Jurídico da 1ª AJ (fls. 613 a 616) e no Parecer Jurídico da PR/AJ (fl. 622) do processo administrativo nº 59510.000017/2016-25, a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Cessão nº 0.012.00/2018, firmado com o Distrito de Irrigação de Jaíba, CNPJ: 21.372.982/0001-12, que tem por objeto a cessão da infraestrutura de irrigação de uso comum, para a prestação das atividades de guarda, administração, operação e manutenção do Perímetro de Irrigação Jaíba, localizado nos Municípios de Jaíba e Matias Cardoso, no estado de Minas Gerais, visando:

I - Autorizar a cessão ao Distrito de Irrigação Jaíba, dos bens denominados "Escritório", constituído por um conjunto de edificações com área construída de 605,26 m² e "Alojamento de Nível Médio", com área construída de 186,66 m², edificadas em terreno de propriedade da CODEVASF, registrado no Livro 2-RG, sob a matrícula nº 2742 (fl. 600) do CRI de Manga/MG, ambos localizados na rua 15 s/nº, em Mocaminho, Município de Jaíba-MG, conforme cópia do Laudo de Avaliação de Bens Patrimoniais (fls. 601 a 609) do processo 59510.001712/2019-57, avaliados em R\$ 948.665,89 (novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, e oitenta e nove centavos).

II - Incluir os bens citados no item "I" na infraestrutura estabelecida no Contrato de Cessão nº 0.012.00/2018 que está sob a guarda, administração, operação e manutenção do Perímetro de Irrigação Jaíba.

O valor global dos bens cedidos ao Distrito de Irrigação de Jaíba, nos termos do Contrato de Cessão nº 0.012.00/2018, após cessão dos bens mencionados no item "I" supra, passa de R\$ 219.654.400,45 (duzentos e dezenove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos reais e quarenta e cinco centavos), para R\$ 220.603.066,34 (duzentos e vinte milhões, seiscentos e três mil, sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 03/2020

e) Manifestações da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico acerca das solicitações da Conselheira Representante dos Empregados, Maria da Conceição da Silva na 274ª Reunião do Conselho de Administração. (Diligência 274ª – CI nº 220/2019 - PR/SC, de 24/10/2019).

O colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

f) CI nº 002/2020-AA - Apresentação da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico referente à proposta de fechamento dos escritórios de Brasilândia/MG, Santa Maria da Vitória/BA e Bacabal/MA.

O colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

g) Atas 1752ª a 1757ª reuniões ordinárias; e 38ª a 40ª reuniões extraordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em dezembro de 2019.

O Colegiado tomou conhecimento das Atas da Diretoria Executiva do mês de dezembro de 2019.

h) Ata 493ª reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 11/11/2019.

O Colegiado tomou conhecimento da Ata do Conselho Fiscal do mês de novembro de 2019.

i) CI nº 017/2020 - Consad/AU – Planilha sintética contendo as resoluções da DEX – dezembro/2019.

O colegiado tomou conhecimento da planilha apresentada.

Caderno de Pendências:

	Ata	Data	Encaminhamento
a	274ª	23/10/19	Na 274ª reunião a conselheira Maria da Conceição da Silva solicitou apoio dos demais conselheiros para verificar, junto à Direção da Codevasf, quais as providências tomadas com relação à implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Na 276ª reunião foi informado que está em tratativas com o MDR, Codevasf e MAPA para organização de um plano de ação para viabilização do SEI da Codevasf.
b	274ª	23/10/19	Na 274ª reunião a conselheira Maria da Conceição da Silva solicitou apoio dos demais conselheiros para verificar, junto à Direção da Codevasf, quais as providências tomadas com relação aos Indicadores Sociais de Qualidade (necessidade de haver indicadores que mostrem qual foi o impacto social da política da Codevasf nas regiões beneficiadas) Na 276ª reunião foi informado que já ocorreu a primeira reunião desse tema seguindo o modelo da Embrapa.
c	274ª	23/10/19	Na 274ª reunião a conselheira Maria da Conceição da Silva solicitou apoio dos demais conselheiros para verificar, junto à Direção da Codevasf, quais as providências

		tomadas com relação à seleção Interna. Na 275ª reunião, o Diretor-Presidente da Codevasf informou que haverá seleção interna para ocupar as vagas nos novos escritórios. Na 276ª reunião o Diretor-Presidente da Codevasf informou que foram selecionados 3 empregados que já estão no escritório de Goiânia e, para o escritório de Palmas, o processo já está em fase final de seleção. Na presente reunião, 277ª, o Colegiado retira o assunto do Caderno de Pendências.
--	--	---

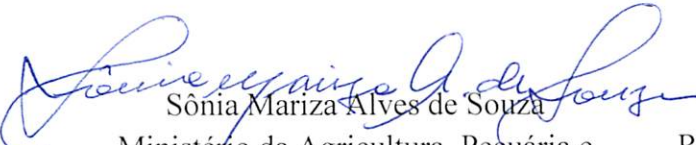
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Maria Antonia de Oliveira, Secretária substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e conselheiros.

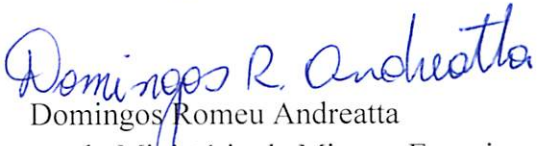

Maria Antonia de Oliveira
Secretária-Substituta


Adriana Melo Alves
Presidente do Conselho


Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor-Presidente da Codevasf


Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro
Ministério da Infraestrutura


Sônia Mariza Alves de Souza
Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento


Domingos Romeu Andreatta
Representante do Ministério de Minas e Energia


Maria da Conceição da Silva
Representante dos Empregados da Codevasf